



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 107, DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 400.567,35**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 378.335,50( trezentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00
TOTAL					5.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.096-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	31.000,00
TOTAL					31.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0123	2.010-Implementação de Centros de Educ. Profissional	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	3.800,00
12 122	0011	2.036-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0020	3.800,00
12 361	0122	2.007-Pagto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0020	53.000,00
TOTAL					60.600,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações de Urbaniz. Integrada-PAC	4490.51-Obras e Instalações	1315	32.000,00
TOTAL					32.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	26.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					26.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0040	25.000,00
10 302	0113	1.001-Aquis. de Veículos Rede. Mun. Saúde	4490.52-Equip.e Mat. Perm.	0040	100.000,00
10 301	0113	2.137-Manut.do CEREST	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4210	3.800,00
10 302	0113	1.050-Aquis.Equip.p/Rede Munic. Saúde	4490.52-Equip.e Mat. Perm.	4920	5.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	4938	4.531,09
TOTAL					138.331,09

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.01 SMEL – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0124	2.018-Manut.das Ações e dos Esp.Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	27.384,41
TOTAL					27.384,41

ÓRGÃO: 17 Secretária Geral do Governo

UNIDADE: 17.01 SGG-Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.127-Manut.Contrib.p/Associados e Consórcios	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	3.000,00
TOTAL					3.000,00

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.104-Manut.dos Serv.Adm.da SMADH	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	55.000,00
TOTAL					55.000,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município de Assist. Soc. Cid. Dir. Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0121	2.140-Manut. Restaurante Pop.	4490.52-Equip.e Mat. Perm.	0001	20,00
TOTAL					20,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3191.13-Obrigações Patronais	0020	3.800,00
12 361	0122	2.007-Pagto. de Pessoal da Rede Mun.	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0020	53.000,00
TOTAL					56.800,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações de Urbaniz. Integrada-PAC	4490.61-Aquisição de Imóveis	1315	32.000,00
TOTAL					32.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	0040	125.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	4210	3.800,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.13-Obrigações Patronais	4920	5.000,00
10 302	0113	1.035-Construção/Ampl. Prédios Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4938	4.531,09
TOTAL					138.331,09

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.012-Pagto.de Conden.Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	96.204,41
TOTAL					96.204,41

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	1.070-Moderniz. Adm. Fiscal/Trib. PNAFM/BID- Contrapartida	4490.51-Obras e Instalações	0001	55.000,00
TOTAL					55.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 97,65 (noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	4938	97,65
TOTAL					97,65

**Art. 4º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4938-Emenda p/ Construção U.S., no valor de **R\$ 97,65**

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 22.134,20(vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Município de Desenv. Rural

UNIDADE: 12.01 SMDR – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0137	2.047- Manut. Fundo Rotativo Desenv. Rural	4590.66-Concessão Empréstimos e Financiamento	1002	22.134,20
TOTAL					22.134,20

**Art. 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1002- FRDR- Fundo Rotativo Desenv. Rural, no valor de **R\$ 22.134,20**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos quatorze(14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove(2009).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal